

INDICAÇÃO Nº. 007/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS AOS MICROEMPRESÁRIOS LOCAIS NA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS REALIZADOS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sabe-se que os eventos realizados em nosso Município são realizados por empresas idôneas, sendo que suas contratações são precedidas de licitação.

Entretanto, o que podemos observar em eventos com maiores proporções que foram realizados nos últimos anos, é que a empresa contratada, geralmente com sede em outro município, detém o monopólio das praças de alimentação, vendas de bebidas e etc.

Assim, o intuito da presente indicação é assegurar que nossos pequenos empresários também possam explorar os espaços destinados à realização de eventos, de forma que no ato do chamamento público (Edital Licitatório), preveja a possibilidade de disputa pelos microempreendedores locais em espaços destinados as praças de alimentação, distribuindo, assim, as licitações de forma que não garanta, com exclusividade, a exploração eventos, estrutura, shows, praça de alimentação a um só empresário.

Tal indicação é fruto de reclamação de diversos comerciantes locais que se sentem prejudicados pelo fato de também não poderem trabalhar nos referidos eventos.

Assim, dadas as razões aqui expostas, requer seja a presente indicação acolhida.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG